

# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pcmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3342 ANO 13  
CRUZ MACHADO (PR), 16 de Dezembro de 2025



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	05
Extratos.....	07
Relatórios.....	

### Diversos.....12

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

### Resoluções.....

### Portarias.....

### Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Leis.....

### Decretos.....

### Portarias.....

### Licitações.....

### Extratos.....

### Relatórios.....

### Diversos.....

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS



### MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

#### GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326  
E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

### DECRETO N.º 6268/2.025.

#### SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.700,00 (Cento e Oitenta e quatro mil e setecentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>8.122.13.2203 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>	
(196) 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 800,00
FONTE: 000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000	800,00
Recursos Livres	
(203) 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	R\$ 1.000,00
FONTE: 000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000	1.000,00
Recursos Livres	
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.6.2021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação</b>	
(263) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 144.000,00
FONTE: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	144.000,00
Demais impostos Vinculados a Educação	
(273) 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	R\$ 32.000,00
FONTE: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	32.000,00
Demais impostos Vinculados a Educação	
<b>12.365.6.2027 – Manutenção de Creches</b>	
(300) 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 4.500,00
FONTE: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	4.500,00
Demais impostos Vinculados a Educação	
<b>12.365.6.2074 – Educação Infantil (CRECHE)- FUNDEB</b>	
(328) 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	R\$ 1.700,00
FONTE: 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	1.700,00
Demais impostos Vinculados a Educação	



## MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

<b>06.02 – Secretaria Municipal de Cultura</b>	
<b>13.392.7.2032 -Promoções Culturais</b>	
(346) 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 500,00
<b>FONTE:</b> 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	500,00
Recursos Livres	
(353) 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	R\$ 200,00
<b>FONTE:</b> 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	200,00
Recursos Livres	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.700,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>8.122.13.2201 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
(179) 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais	R\$1.800,00
<b>FONTE:</b> 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	1.800,00
Recursos Livres	
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.6.2024 – Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
(289) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
<b>FONTE:</b> 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	70.000,00
Demais impostos Vinculados a Educação	
(290) 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 10.000,00
<b>FONTE:</b> 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	10.000,00
Demais impostos Vinculados a Educação	
<b>12.365.6.2025 – Educação Infantil - FUNDEB</b>	
(295) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 95.000,00
<b>FONTE:</b> 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	95.000,00
Demais impostos Vinculados a Educação	
<b>12.365.6.2074 – Educação Infantil (CRECHE)- FUNDEB</b>	
(325) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.200,00
<b>FONTE:</b> 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	7.200,00
Demais impostos Vinculados a Educação	
<b>06.02 – Secretaria Municipal de Cultura</b>	
<b>13.392.7.2032 -Promoções Culturais</b>	
(345) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 700,00



## MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcn@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcn@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	700,00
Recursos Livres	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.700,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

## DECRETO N.º 6269/2.025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.826,71 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte seis reais e setenta e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(69) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.826,71
FONTE: 00369/00369.09.02.05.20.1.621.0000	14.826,71
Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.365.6.2025 – Educação Infantil - FUNDEB</b>	
(295) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 122.000,00
FONTE: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070	122.000,00
FUNDEB 70%	
<b>12.365.6.2074 – Educação Infantil (CRECHE)- FUNDEB</b>	
(325) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 83.000,00
FONTE: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070	83.000,00
FUNDEB 70%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 219.826,71</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320	
FONTE: 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070	205.000,00
FUNDEB 70%	
FONTE: 00369/00369.09.02.05.20.1.621.0000	14.826,71
Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 219.826,71</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak  
Prefeito Municipal





## LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2025  
PROCESSO nº 185/2025

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, objetivando a contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de esterilização de cães e gatos, abrangendo tanto animais domésticos quanto animais de rua, com diária de internamento (incluindo cuidados médicos, alimentação e medicação), em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos deste município, de acordo com a Lei nº 1841/2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 154.783,30 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 10:00 do dia 17/12/2025 às 08:00 horas do dia 19/01/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 19/01/2026

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 19/01/2026

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

## MODO DE DISPUTA: ABERTO

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) “Acesso Identificado no link – licitações”.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

Carlos Nowak  
Prefeito

Carlos Nowak  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2025  
PROCESSO nº 186/2025

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero km 7 lugares, ano modelo 2025/2025, conforme descritivo do edital, destinado para Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 312.884,00 (Trezentos e doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 17/12/2025 às 13:00 horas do dia 19/01/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 19/01/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 19/01/2026

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

## MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) “Acesso Identificado no link – licitações”.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 144/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 83/2025

Após análise realizada, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, e quanto ao mérito JULGA PROCEDENTE, com a consequente alteração do edital, que será republicado com os devidos ajustes, bem como será reaberto o prazo para apresentação das propostas, nos termos da legislação vigente. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 145/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025

Após análise realizada, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa GERMANO PNEUS LTDA, e quanto ao mérito JULGA IMPROCEDENTE, mantendo o edital em toda sua totalidade. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), bem como se procedam às demais formalidades



de publicidade.

Cruz Machado, 16 de dezembro de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

Cruz Machado, 16 de dezembro de 2025

Carlos Nowak  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2025 PROCESSO nº 187/2025

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor 5 lugares, zero km, SUV, ano modelo 2025/2025, conforme descritivo do edital, destinado para Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025 PROCESSO Nº 184/2025

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 91/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo do item 11.5 do edital, o qual a passa a ter a seguinte redação:

Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

- Alterar a configuração da plataforma BLL, para permitir lances com até 04 (quatro) casas decimais.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 14/01/2026 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 15 de dezembro de 2025.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**  
R\$ 142.910,33 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e dez reais e trinta e três centavos)

#### DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 17/12/2025 às 08:00 horas do dia 20/01/2026.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 20/01/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 20/01/2026

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

#### MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://bllcompras.com) “Acesso Identificado no link – licitações”.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).



## EXTRATOS



PREFEITURA DE  
**CRUZ MACHADO**

DEPARTAMENTO DE  
**COMPRAS**  
&  
**LICITAÇÕES**

Avenida Vitoria, 251  
Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pcmc.pr.gov.br](http://www.pcmc.pr.gov.br)

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 80/2025****PROCESSO N° 12/2025****PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2025****SEQUENCIAL 1****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO: MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO do preço unitário do Item 57 da Ata de Registro de Preços nº 080/2025, celebrada entre as partes na data de 12/12/2025 nos termos previstos no artigo 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

**DO VALOR:** O Considerando a quantidade pendente de 1.372 unidades, o valor total registrado para o item passa a R\$ 11.404,75 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), representando aumento de R\$ 1.303,40 (um mil, trezentos e três reais e quarenta centavos) no total remanescente do item.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ATUAL DO ITEM	ÍNDICE DE AUMENTO (%)	VALOR DE AUMENTO (R\$)	VALOR DO ITEM REEQUILIBRADO
57	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	R\$ 7,80	12,57 %	R\$ 0,95	R\$ 8,75

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.**CONTRATANTE****MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO****CONTRATADO****MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA.**[licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br)

PREFEITURA DE  
**CRUZ MACHADO**DEPARTAMENTO DE  
**COMPRAS**  
&  
**LICITAÇÕES**Avenida Vitoria, 251  
Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pmcpr.gov.br](http://www.pmcpr.gov.br)**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 166/2025****PROCESSO N° 96/2025****PREGÃO ELETRÔNICO: 56/2025****SEQUENCIAL 1****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO: MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto a REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do preço unitário dos Itens 14, 36 e 81 da Ata de Registro de Preços nº 166/2025, celebrada entre as partes na data de 12/12/2025 nos termos previstos no artigo 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

**DO VALOR:**

ITEM	DESCRÍÇÃO	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO PÓS REAJUSTE	% DE AUMENTO
14	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA	2.346 UN	R\$ 3,60	R\$ 5,99	66,38%
36	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADO.	418 UN	R\$ 8,80	R\$ 9,50	7,95%
81	Peito de frango com osso - congelado, embalado um a um.	4.249 UN	R\$ 13,68	R\$ 15,32	11,98%
VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO:				R\$ 12.859,10	

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



PREFEITURA DE  
**CRUZ MACHADO**

DEPARTAMENTO DE  
**COMPRAS**  
&  
**LICITAÇÕES**

Avenida Vitoria, 251  
Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pcmc.pr.gov.br](http://www.pcmc.pr.gov.br)

---

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

---

**CONTRATADA**

**MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA.**

[licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br)



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 356/2022****PROCESSO N ° 226/2022****PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2022****SEQUENCIAL DE APOSTILAMENTO 1****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no ajuste do valor contratual em decorrência do reajuste financeiro, calculado com base no índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), relativo aos meses de setembro de 2024 a agosto de 2025, com o percentual de 5,054280%, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Principal.

**DO VALOR: ITEM 1 - Licença de SOFTWARE-** Aplica-se o reajuste sob índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) fornecido pelo IBGE, calculado na Calculadora do Cidadão- Banco Central do Brasil de 5,054280% sobre o valor unitário do item, passando assim o valor de R\$ 1.189,70 (um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos) para **R\$ 1.249,83 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

---

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

---

CONTRATADOJUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES  
SOCIAIS LTDA.

---

licitacao@pmcm.pr.gov.br



Avenida Vitória, 251  
Centro - Cruz Machado, PR  
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 - [www.pmc.mpr.gov.br](http://www.pmc.mpr.gov.br)

**CONTRATO SOB N° 118/2025**  
**PROCESSO N° 111/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 003/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** BEZERRA & SOUZA ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de pavimentação urbana e rural, projetos de recape, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**DO VALOR:** R\$ 293.944,87 (duzentos e noventa três mil novecentos e quarenta quatro reais e oitenta sete centavos)

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** Do dia 15 de dezembro de 2025 à 15 de dezembro de 2026

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

---

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ MACHADO**

---

**CONTRATADA**

**BEZERRA & SOUZA**  
**ENGENHARIA LTDA**

[licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br)





## DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pcmc.pr.gov.br](http://www.pcmc.pr.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2025 Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal, na área de assistência social e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 6264/2025, resolve CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 17 de dezembro a 06 de janeiro de 2026, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidas da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

<b>CARGO – CUIDADOR RESIDENTE</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
01º	ERMINDA KRAWCZYK SIEPKO
02º	CRISTIANE DE SOUZA
03º	AMANDA ESTRENGUETI WAISMANN

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 16 de dezembro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal



## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Para cargos de motorista – necessário apresentar declaração da situação da CNH;
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.





**EDITAL N° 004/2025/SEMTUR**  
**NOITE CULTURAL DO CHIMARRÃO**  
**LISTA DE PRÉ-INSCRITOS**

A Secretaria Municipal de Turismo de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004/2025/SEMTUR, torna pública a lista de empresas pré-inscritas para participação como expositoras na Noite Cultural do Chimarrão, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2025, na Praça Papa Pio XII, neste município.

Ressalta-se que a presente relação refere-se exclusivamente às pré-inscrições, não configurando ainda a habilitação definitiva das participantes, a qual será divulgada conforme cronograma previsto no edital.

**EMPRESAS PRÉ-INSCRITAS:**

1. Erva Mate Eko / CSO Comércio de Erva-Mate Ltda
2. Indústria e Comércio de Erva-Mate Santiago

A lista final de expositoras habilitadas será publicada no dia 17 de dezembro de 2025, após análise das inscrições, nos termos do Edital nº 004/2025/SEMTUR.

Cruz Machado – PR, 16 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JAQUELINE SKRZECKOWSKI MYSZKA  
Data: 16/12/2025 13:07:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaqueline Skrzekowski  
Diretora Municipal de Turismo



Este documento é **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução Normativa SCI nº 026/2024, da Controladoria Interna do Município de Cruz Machado. É proibida sua impressão nas Secretarias do Poder Executivo, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente. Acesse a IN nº 026/2024 pelo Qrcode ao lado.





16/12/2025 09:07

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Cristiano Jungles de Cama	2744	12/12/2025	12/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Itapema	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Daniel Rodrigues de Lara	1450	12/12/2025	12/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Viagem a serviço da Assistência Social
Sandro Antonio Gadamski	2559	13/12/2025	13/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	12/12/2025	12/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	12/12/2025	12/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	VAN FORD TAX0E83	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	12/12/2025	12/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	12/12/2025	12/12/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	12/12/2025	12/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	15/12/2025	15/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Isabel Holocheski Zabandz	1426	12/12/2025	12/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	A serviço do Conselho Tutelar
Angelo Mager	2124	12/12/2025	12/12/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	A serviço do Conselho Tutelar

